



DESPACHO N.º 28/2022

Delegação de competências

No uso das prerrogativas que me assistem nos termos do n.º 2 do artigo 36º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, no estrito âmbito e exclusivamente para o exercício das funções distribuídas nos termos do meu Despacho n.º 38/2021/CMM, delego na Vice-Presidente da Câmara Municipal e vereadora do pelouro da Educação, EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS as competências que me estão atribuídas no n.º 2 do artigo 66º do Decreto-Lei 21/2019, de 30 de janeiro, no âmbito da comissão de acompanhamento e monitorização da implementação e desenvolvimento do quadro de competências regulado no referido decreto-lei.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte à sua publicação

Maia e Paços do Concelho, 5 de maio de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

(ANTÓNIO DOMINGOS DA SILVA TIAGO)